



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045 /14 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, "*ad referendum*", no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Portaria GM/MS nº es 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 7/10, ANVISA/MS;

Resolução CIB/RS nº 73/2013, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

Resolução nº 104/2013 da CIR da 25ª Região de Saúde- 5ª CRS;

Documentação apresentada em processo de nº 119150-20.00/13-4, do Hospital Tacchini município de Bento Gonçalves, CNES sob nº 2241021, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Tacchini do município de Bento Gonçalves, para complementação de **10 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º - Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 940.240,00 (Novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais)** equivalente a **R\$ 78.353,33 (Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais com trinta e três centavos)** ao mês, conforme Resolução CIB nº 73 de 2013;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS